



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP
NOTAS EXPLICATIVAS DO 1º SEMESTRE DE 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Criado pela Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público e com limite territorial de atuação no Estado de São Paulo.

A função do CAU/SP é “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da administração pública. Sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A sede do CAU/SP está localizada na Rua Quinze de Novembro 194, Centro, São Paulo/SP.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

As Notas explicativas do CAU/SP foram redigidas seguindo os critérios estabelecidos na NBC TSP 11, considerando principalmente a materialidade das informações a serem incluídas.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. As notas explicativas são referentes às seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Serão apresentados os principais critérios contábeis adotados, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo plano de contas aplicado ao setor público - PCASP.

3.1. MOEDA FUNCIONAL

Os valores estão apresentados em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

3.2. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de liquidez imediata. Os valores são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



3.3. ESTOQUES

Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente. São registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização.

3.4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Todos os bens imobilizados e intangíveis, encontram-se registrados em sistema informatizado SISPAT.NET.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	5	10%
Máquinas e equipamentos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Biblioteca	0	0%
Obras de arte	0	0%
Utensílios de copa e cozinha	5	10%
Sistemas de processamento de dados	10	10%
Instalações	10	10%

3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6. APROPRIAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

Os cálculos da folha de pagamento são feitos e administrados pelo RH do CAU/SP no Sistema NYDUS. As contabilizações da folha de pagamento no SISCONT são feitas manualmente conforme relatórios gerados no NYDUS pelo setor contábil.

4. APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/SP, representando, portanto, uma posição estática. O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade. A classificação dos elementos



patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

4.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

4.3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes.

Juliana Chaim

CRC SP nº 1SP301024/O-9

Coordenadora Contábil do CAU/SP